

Lei N° 409 / 2008



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

em 20/11/2008

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 025/2008

“Oficializa de Rua Deise Maria Pinto, a Rua Projetada 02 localizada no loteamento Bairro Bom Clima”

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de “Rua Deise Maria Pinto, Rua Projetada 02 do Loteamento Bom Clima, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

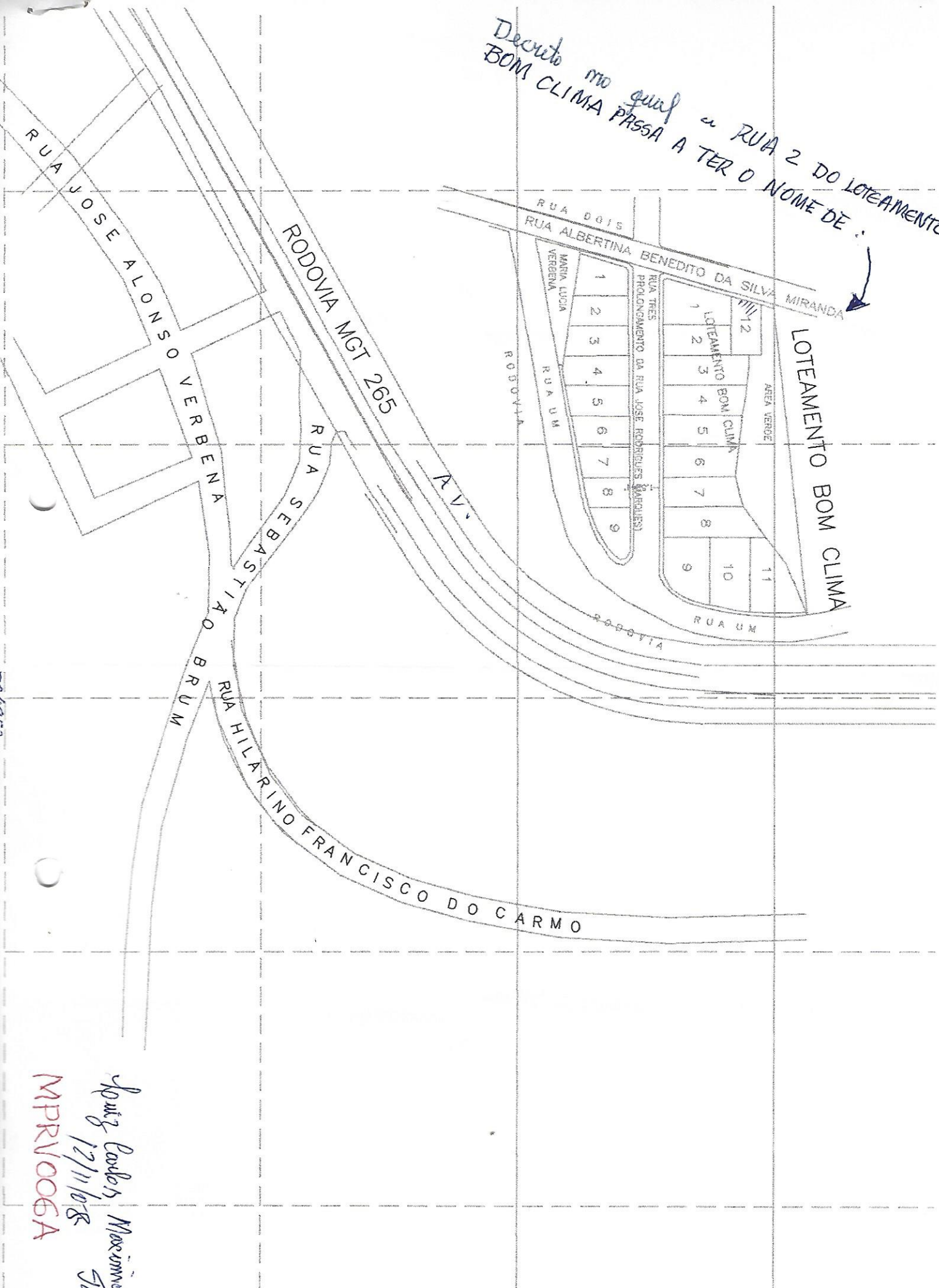
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 13 de novembro de 2008.


Vereador – Ieder Washington de Oliveira
= Presidente da Câmara =

Decreto no qual a RUA 2 DO LOTEAMENTO
BOM CLIMA PASSA A TER O NOME DE



João Carlos, Maximiano
12/11/08
MPRVO06A